



Decreto N° 1469 - de 20 de Dezembro de 2017

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0053 - 3.1.90.16.00 Rem. Prof. Do Mag. - Ensino Fundamental FEB.60	- - - - - R\$	500,00
2.03.02.12.361.0014.2.0053 - 3.1.90.94.00 Rem. Prof. Do Mag. - Ensino Fundamental FEB.60	- - - - - R\$	22.000,00
2.03.02.12.361.0014.2.0087 - 3.1.90.94.00 Manutenção Atividades Ensino Fundamental FEB.40	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	32.500,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	32.500,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.94.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	129.860,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	129.860,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	129.860,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0016.2.0082 - 3.1.90.94.00 Manutenção das Atividades Programa PAIF	- - - - - R\$	1.655,79
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.655,79
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	1.655,79

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0038 - 3.1.90.16.00 Assistência ao Produtor Rural	- - - - - R\$	420,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	420,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	420,00

Total Geral - - - - - R\$ **164.435,79**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0053 - 3.1.90.04.00 Rem. Prof. Do Mag. - Ensino Fundamental FEB.60	- - - - - R\$	22.500,00
2.03.02.12.361.0014.2.0087 - 3.1.90.04.00 Manutenção Atividades Ensino Fundamental FEB.40	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	32.500,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	32.500,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.04.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	129.860,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	129.860,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	129.860,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0016.2.0082 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades Programa PAIF	- - - - - R\$	1.655,79
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.655,79
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	1.655,79

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0038 - 3.3.90.36.00 Assistência ao Produtor Rural	- - - - - R\$	420,00
--	--------------------------	-------------------



Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	420,00
Total da Unidade 7	-----	R\$	420,00
Total Geral	-----	R\$	164.435,79

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 20 de Dezembro de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20